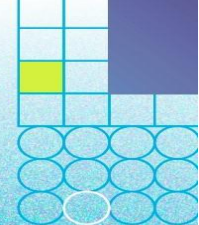


```
code = curl_easy_setopt(curl, CURLOPT_WRITEFUNC, &buffer);  
if (code != CURLE_OK)  
{  
    fprintf(stderr, "errorBuffer");  
}
```



HACKATHON
STARTUP ZERO



REGULAMENTO HACKATHON STARTUP ZERO

1. ÂMBITO DA INICIATIVA

1. A HACKATHON STARTUP ZERO é uma atividade do projeto STARTUP ZERO, que tem como objetivo capacitar empreendedores com ferramentas e metodologias que lhes permitam estimular o seu processo de inovação, aumentando o número de produtos e serviços inovadores lançados no mercado com ligação à Economia Circular.
2. A HACKATHON STARTUP ZERO visa promover o desenvolvimento de ideias empreendedoras, com foco no conceito de economia circular, através de uma abordagem empreendedora, desenvolvida através de dois ciclos de atividades com duração de quatro horas cada, perfazendo um total de oito horas.
3. Esta atividade integra o projeto STARTUP ZERO, que é promovido pela Associação BLC3 – Campus de Tecnologia e Inovação, Associação CECOLAB – Collaborative Laboratory Towards Circular Economy, SANJOTEC, Sines Tecnopolo e TAGUSVALLEY.

2. PARTICIPAÇÃO

1. A presente iniciativa destina-se a jovens do Ensino Superior Português.
2. A inscrição é individual e os candidatos, para participar, serão organizados em equipas com quem irão trabalhar durante toda a iniciativa.
3. A inscrição no evento é feita através do preenchimento e submissão do formulário acessível em:

<https://bit.ly/StartupZeroHACKATHON>

4. O período de inscrição ocorre até ao dia anterior ao início da atividade.
5. A participação não tem custos associados.
6. A atividade será dinamizada em português, pelo que todos os inscritos devem apresentar bom domínio da língua Portuguesa.
7. Os participantes devem munir-se de computador portátil ou dispositivo móvel com ligação à internet para o desenvolvimento das atividades.

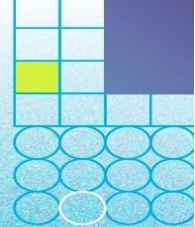
4. LOCAL E DATAS DE REALIZAÇÃO

1. A atividade será realizada em três regiões, sendo que os locais e datas a definir serão apresentadas no site STARTUP ZERO e nas redes sociais:

```
code = curl_easy_setopt(curl, CURLOPT_WRITEFUNC, &buffer);  
if (code != CURLE_OK)  
{  
    fprintf(stderr, "errorBuffer");  
}
```



HACKATHON
STARTUP ZERO



- Oliveira de Azeméis, no dia 13 de dezembro;
 - Tomar, em data a definir;
 - Évora, em data a definir;
 - Beja, em data a definir.
2. O local onde será realizada a atividade em cada uma das cidades será partilhado com os participantes inscritos via email.
 3. Os trabalhos terão a duração de 8h, podendo as mesmas serem num único dia (9h às 13h e das 14h às 18h) ou repartidas por 2 (9h às 13h e das 14h às 18h mas em dias diferentes).

5. PRÉMIOS

1. Será realizada uma breve cerimónia de entrega dos prémios no mesmo dia de atividades (1 dia) ou no último dia (2 dias) de acordo com a programação e no mesmo local do evento, contando com a presença de todos os participantes.
2. Será atribuído o prémio “melhor ideia circular” em cada uma das regiões.
3. Todos os participantes terão direito a um certificado de participação.

6. JÚRI

1. A apreciação e avaliação das soluções inovadoras, bem como a decisão sobre a atribuição dos prémios é da competência de um júri, constituído pelos seguintes elementos:
 - Um representante de um parceiro regional do projeto;
 - Um representante do sistema científico e tecnológico de cada região;
 - Um representante de reconhecido mérito da região.
2. O júri é presidido pelo parceiro regional do projeto ou por quem este entender designar para o efeito.
3. As decisões do júri têm em consideração a ponderação dos critérios de avaliação identificados no ponto 7, não havendo lugar a recurso.

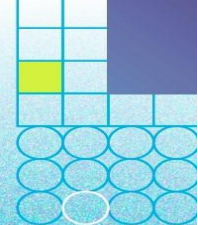
7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. As apresentações para avaliação de PITCH estão incluídas no último período de 4h de atividades da HACKATHON.
2. O PITCH a ser apresentado terá a seguinte duração:

```
code = curl_easy_setopt(curl, CURLOPT_WRITEFUNC,
&buffer);
if (code != CURLE_OK)
{
    fprintf(stderr, "
errorBuffer);
}
```



HACKATHON
STARTUP ZERO



- 3 minutos de apresentação pela equipa ou um elemento escolhido como representante;
 - 5 minutos para perguntas dos jurados e respostas do(s) empreendedor(es);
3. Será distinguida como “melhor ideia circular” a ideia mais pontuada por desafio, de acordo com os seguintes critérios:
- **Criatividade e Inovação (a):** Em que medida é que a solução corresponde a um novo produto/serviço ou melhora as soluções existentes. (30%)
 - **Sustentabilidade ambiental (b):** Em que medida é que a solução produz um impacto ambiental e/ou social, não produz desperdício e respeita o meio ambiente. (35%)
 - **Potencial de negócio (c):** Em que medida é que a solução poderá ser transformada num negócio financeiramente sustentável. (20%)
 - **Estruturação (d):** Em que medida é que a solução é apresentada de forma clara, coerente e articulada tendo em conta o problema identificado. (15%)
4. A avaliação final é pontuada de 0 a 10 por cada elemento do júri, sendo a avaliação final de cada ideia/projeto estabelecida através da seguinte fórmula:
- $$\text{Avaliação final} = (a) \times 0,30 + (b) \times 0,35 + (c) \times 0,20 + (d) \times 0,15$$
- Em caso de empate, cabe ao júri decidir por maioria o vencedor.

8. TERMOS DE PARTICIPAÇÃO

1. Os participantes, ao efetuarem a sua inscrição nesta atividade, concordam tacitamente que:
 - As ideias a concurso não podem conter quaisquer referências ofensivas, sexuais, violentas ou depreciativas para qualquer grupo ético, racial, religioso, fragilidade, género ou idade.
 - As ideias de negócio candidatas devem ser originais, sendo os seus participantes responsáveis legalmente por qualquer infração de direitos de propriedade intelectual.
 - Os participantes autorizam a publicação da sua imagem através dos meios de comunicação, como redes sociais e sites da instituição.
 - Os participantes comprometem-se a manter sigilo sobre o conteúdo de todas as informações a que tiverem acesso, inclusivamente após o termo da mesma.
2. A organização reserva-se no direito de alterar o programa ou cancelar o evento a qualquer momento, mediante uma notificação aos inscritos.

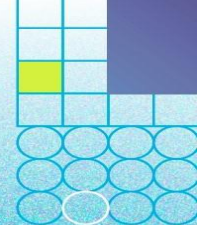
9. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

1. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Sines Tecnopolo com o número (NIF) 507930452 e sede no Z.I.L. II, Lote 122-A, 7520-309 Sines – Portugal.

```
code = curl_easy_setopt(curl, CURLOPT_WRITEFUNC,
&buffer);
if (code != CURLE_0
{
fprintf(stderr, "
errorBuffer);
```



HACKATHON
STARTUP ZERO



2. Os dados pessoais tratados serão os estritamente necessários para efeitos de candidatura e participação na atividade HACKATHON STARTUP ZERO. No decorrer desta iniciativa poderá ocorrer a recolha de som e imagens com a finalidade de documentar, comunicar e promover as atividades desenvolvidas, bem como para efeitos de publicitação de atividades desenvolvidas pelo Sines Tecnopolo na mesma área de intervenção. Estes registos poderão ser publicados nas redes sociais do projeto STARTUP ZERO e da respetiva rede de parceiros.

3. O tratamento de dados pessoais tem por base o consentimento livre, específico, informado e explícito dos candidatos e participantes desta iniciativa. Ao assinar o Termo de Consentimento para o Tratamento de Dados Pessoais disponível no dia da atividade, o/a participante estará a manifestar concordância e autorização para que os seus dados pessoais sejam utilizados no âmbito da iniciativa HACKATHON STARTUP ZERO. A qualquer momento o/a participante poderá retirar o seu consentimento sem necessidade de apresentar uma justificação.

4. No que respeita aos seus dados pessoais, o/a participante poderá:

- a. Solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados ou opor-se ao seu tratamento – verificadas as condições legalmente previstas. O exercício destes direitos poderá ser feito, presencialmente, junto dos serviços administrativos do Sines Tecnopolo, em Z.I.L. II, Lote 122-A, Sines, ou ainda através do e-mail info@sinestecnopolo.org, bem como por via postal, dirigida ao Encarregado de Proteção de Dados, para a morada Z.I.L. II, Lote 122-A, 7520-309 Sines.
- b. Apresentar, sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, uma reclamação a uma autoridade de controlo competente, nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pessoais pelo Sines Tecnopolo não respeita a legislação aplicável.
- c. Consultar, na Política de Privacidade do Sines Tecnopolo, disponível em <https://www.sinestecnopolo.org>, mais informações sobre os termos, regras e condições do tratamento dos seus dados pessoais.

6. O contacto do Encarregado de Proteção de Dados do Sines Tecnopolo, deverá ser efetuado preferencialmente, em Z.I.L. II, Lote 122-A, Sines, ou através do e-mail info@sinestecnopolo.org.

10. Dúvidas

1. Para mais informações que não estejam disponíveis online entre em contacto através de info@sinestecnopolo.org, ou 269000300.